AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Concurso Público para Professor do Ensino Superior – Curso Medicina

Edital nº 001/2026

INFORMATIVO DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO

PROVAS DE TÍTULO -COMPROVAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor do Ensino Superior da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regido pelo Edital nº 001/2026, torna públicas as seguintes orientações relativas à documentação comprobatória de artigos científicos, livros e capítulos de livros para fins de avaliação na Prova de Títulos.

1. ARTIGOS CIENTÍFICOS

Deverão ser apresentadas cópias autenticadas em cartório das seguintes páginas e documentos:

I – Primeira página do artigo, contendo título e identificação dos autores;

II – Página que identifique o periódico, ano de publicação, volume, número, ISSN e/ou DOI, quando essas informações não estiverem na primeira página;

III – Comprovante da indexação do periódico científico;

IV – Comprovante da classificação Q1, Q2, Q3 ou Q4, quando aplicável à pontuação pretendida.

Observação: **Não** será necessária a apresentação integral do artigo, desde que a documentação permita a identificação e a comprovação da publicação.

2. LIVROS PUBLICADOS COM ISBN

Deverão ser apresentadas cópias autenticadas em cartório das seguintes páginas:

I – Capa do livro;

II – Folha de rosto, contendo título, autoria e editora;

III – Ficha catalográfica, contendo ISBN e ano de publicação;

IV – Sumário, quando necessário à comprovação da pertinência temática.

Observação: **Não** será necessária a apresentação integral da obra, desde que seja possível comprovar a autoria, a efetiva publicação, o ISBN, o ano e a pertinência à área médica.

3. CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS COM ISBN

Deverão ser apresentadas cópias autenticadas em cartório das seguintes páginas:

I – Capa do livro;

II – Folha de rosto;

III – Ficha catalográfica, contendo ISBN e ano de publicação;

IV – Sumário, identificando o capítulo;

V – Primeira página do capítulo, com título e autoria;

VI – Última página do capítulo, quando necessária à delimitação da publicação.

Observação: **Não** será necessária a apresentação integral do livro, desde que a documentação comprove a autoria do capítulo, sua efetiva publicação, o ISBN, o ano e a pertinência à área médica.

Comissão Examinadora

Garanhuns, 21 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
REINALDO ALVES PEREIRA
Data: 21/10/2026 10:37:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br